



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 139 DE 08 DE MAIO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Considerando o relatório final da Comissão Processante Especial, instituída pela Portaria nº 023 de 28 de janeiro de 2026, do Processo nº 2.992 – ADM 94/2025, aplicar, nos termos do art. 122 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e artigos nºs 9 e 12 da Portaria nº 421 de 06 de agosto de 2013, a pena de demissão ao servidor senhor **SEBASTIÃO APARECIDO VIEIRA**, titular do cargo de **AUXILIAR DE ZELADORIA E SERVIÇOS**, referência **IX**, a partir de **08 de maio de 2026**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 08 de maio de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO